PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 060/2014

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 28 de outubro de 2014 – "Dia do Servidor Público";

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, no dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (10/10/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/10/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete